



Diário Oficial

Nº 10.230 - Ano XLI

Sexta-feira, 23 de setembro de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 10/10/41.133 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI - ADA **Termo de Ajuste n.º 37/11 Termo de Aditamento de Ajuste n.º 03/11 Objeto do Aditamento:** Alteração da cláusula 2.3 com ampliação de 250 metas ao Serviço, e alteração da cláusula 3.1 no que tange aos itens 3.1.2, 3.1.2.1 e 3.1.2.2 **Valor aditado:** R\$ 65.848,65 **Assinatura:** 19/09/11.

Processo Administrativo n.º 05/10/63.068 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete **Termo de Cooperação n.º 05/11 Cooperado:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUSTIÇA ELEITORAL DE CAMPINAS **Objeto:** Instalação de Cartório Eleitoral, a cargo do Município. **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 29/07/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/27.398 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Convide n.º 50/11 **Contratada:** CONGREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP **Carta- Contrato n.º 33/11 Objeto:** Confeção e instalação de gradil composto por barras e pilares de ferros; guarda-corpo em tubos de aço e portão de ferro, na Base Regional Centro da Guarda Municipal de Campinas, com o fornecimento de materiais. **Valor global:** R\$ 36.218,00 **Prazo:** 20 dias **Assinatura:** 19/09/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/16.813 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 99/11 **Contratada:** SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. EPP **Termo de Contrato n.º 94/11 Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em viaturas leves e utilitários do 7º Grupamento de Bombeiros. **Valor global estimado:** R\$ 179.785,20 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 19/09/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/9.921 Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 108/11 **Contratada:** ASSOCIAÇÃO HORIZONTES **Termo de Contrato n.º 93/11 Objeto:** Prestação de serviços de capacitação em modelagem e confecção de uniformes escolares. **Valor global estimado:** R\$ 79.994,88 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 21/09/11.

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 11/10/22.484 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Termo de Cooperação n.º 06/11 Cooperado:** COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB **Objeto:** Organização e promoção das Olimpíadas Escolares e Universitárias - JUBS 2011 **Prazo:** até 14/12/11 **Assinatura:** 22/09/11

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se reaberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 116/2011** - Processo Administrativo nº 11/10/10.001 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa, com Discagem Direta Ramal (DDR), na modalidade local, para o Paço Municipal de Campinas. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **05/10/2011 às 09h30min**. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição, ao prego de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 20 de setembro de 2011
CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
PREGOEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: 10/10/23.741 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e à vista dos pareceres de fls. 411 a 418 e 425 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1 - o reajuste contratual de 6,66%, nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista juntado às fls. 352 a 354, face ao que dispõe o § 1º do artigo 4º do Decreto Municipal 14.217/2003;

2 - a prorrogação do Contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda.** - EPP, por 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2011, bem como a despesa decorrente no valor total já reajustado de R\$ 29.855,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 7.463,76 (sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) e o restante onerar dotação do exercício subsequente.

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais para formalização do Termo Contratual próprio e, a seguir, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 22 de setembro de 2011
SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/23.660 - Interessado: Secretaria Municipal de

Saúde - **Pregão Eletrônico n.º 105/2011 - Objeto:** Aquisição de acessórios, instrumentais e equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 105/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- BIOEX EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 23, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);

- COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA. para os itens 07, 14, 15, 20, 21, 22, 24 e 25, no valor total de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 22 de setembro de 2011

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/19.670 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Eletrônico n.º 112/2011 - Objeto:** Aquisição de equipamentos de telefonia

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 112/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME para os itens 01, 02, 03, 06 e 07 no valor total de R\$ 24.853,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais);

- OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP para o item 04 no valor total de R\$ 5.504,00 (cinco mil quinhentos e quatro reais);

- SOMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. para o item 05 no valor total de R\$ 2.277,60 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 22 de setembro de 2011

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/05.526 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Presencial n.º 130/2011 - Objeto:** Contratação de empresa seguradora

para a realização de seguro de 131 (cento e trinta e um) veículos de diversas marcas. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 130/2011

referente ao objeto em epígrafe, às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- ALLIANZ SEGUROS S.A. para o lote I no valor global do prêmio de R\$ 37.499,97 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

- MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. para o lote II no valor global do prêmio de R\$ 284.902,71 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e dois reais e setenta e um centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura do Termo de Contrato, e

4 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 22 de setembro de 2011

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/10/15.163 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2011**

OBJETO: Registro de Preços de pedras britadas e brita graduada simples. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 125/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses

por item, para as empresas abaixo relacionadas:

- **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, itens 01 (R\$ 54,80), 02 (R\$ 52,80), 03 (R\$ 52,00), 04 (R\$ 51,50), 05 (R\$ 52,00), 06 (R\$ 54,80), 07 (R\$ 52,00) e 09 (R\$ 57,40); e

- **GALVANI ENGENHARIA LTDA**, para o item 08 (R\$ 49,50).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 17.233/2011 e autorização das respectivas despesas.

Campinas, 22 de setembro de 2011

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal De Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0996/11

O Presidente da Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA a servidora **M.F. 98.861-8** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia **18/10/11 às 10:00 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP, a contar de **19/10/2011** ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o(a) servidor(a) supracitado apresentar **defesa**.

Fica também notificado(a), para acompanhar na condição de indiciado(a) toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº **034/11**, oriundo do Protocolo nº **11/10/19.722**, onde figura como interessado o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse, bem como acompanhar os depoimentos abaixo:

Dia 17/10/11 às 10:00 h - Matr. Nº 102.898-7

Dia 17/10/11 às 11:00 h - Matr. Nº 120.876-4

Dia 17/10/11 às 14:00 h - Matr. Nº 106.848-2

Dia 18/10/11 às 09:00 h - Matr. Nº 71.944-7

Campinas, 13 de setembro de 2011

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON
PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1010/11

O Presidente da Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA o servidor **M.F. 108.954-4** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia **17/10/11 às 15:00 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP, a contar de **18/10/2011** ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o(a) servidor(a) supracitado apresentar **defesa**.

Fica também notificado(a), para acompanhar na condição de indiciado(a) toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº **044/11**, oriundo do Protocolo nº **10/50/1.372**, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos Sudoeste da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse, bem como acompanhar os depoimentos abaixo:

Dia 17/10/11 às 14:00 h - Matr. Nº 100-143-4

Campinas, 15 de setembro de 2011

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Prot. 2008/10/28659

Int.: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: trabalho da Comissão de Cobrança instituída para saneamento dos controles de cobrança da SMF

Autorizo a extinção dos créditos tributários de ISS Ofício, analisados e listados como "Créditos de ISS Ofício Analisados e Constatada a Prescrição", com base no estabelecido nos artigos 174 e 156, V do Código Tributário Nacional, e em respeito ao Princípio da Legalidade, da Economicidade, da Razoabilidade e da Segurança Jurídica, de acordo com análise realizada pela Comissão Técnica de Cobrança (Portaria SMF nº 001/2008, alterada pela Portaria SMF nº 001/2009), que encontra-se anexo a manifestação da Comissão, cujo parecer acolho na íntegra. Junte-se ao prot. 2008/10/28659 e publique-se. Após, ao DCCA para registro no SIM - Sistema Informatizado Municipal.

Protocolado: 2011/10/18782.

Interessado: Clarus TIC Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda.

CNPJ: 61.700.571/0001-23

Inscrição Municipal: 185.474-7

Assunto: Concessão de Incentivos fiscais em conformidade com a Lei Municipal 12.471/2006.

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Lei Municipal 12.471/06 e em conformidade com a análise preliminar de admissibilidade, análise do mérito e parecer da

Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais, manifestada com base nos documentos e elementos de convicção presentes nos autos, reconheço que a requerente cumpriu as exigências para a obtenção do incentivo fiscal e defiro o pedido. Para o **ISSQN**, **redução da alíquota em 3,0%** respeitada a alíquota mínima de 2% (dois por cento) fixada pela Emenda Constitucional 37/2002), a partir do dia 01/05/2011, em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei 12.471/2006. Para o **IPTU**, **percentual de redução do valor do imposto apurado em 100 %** (cem por cento), localizada na Rua Bento da Silva Leite, 261, Campinas, SP, com o código cartográfico n. **3412.51.96.0067.01001**, Quarteirão Quadra 00901-101-Lote: 004-A-SUB, em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei 12.471/2006.

Protocolado: 2011/10/19.514, de 28/04/2011.

Interessado: Softway Tecnologia da Informação Ltda.

CNPJ: 13.050.981/0001-23

Inscrição Municipal: 187.461-6

Assunto: Concessão de incentivos fiscais em conformidade com a Lei Municipal 12.471/2006

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Lei Municipal 12.471/06 e em conformidade com a análise preliminar de admissibilidade, análise do mérito e parecer da Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais, manifestada com base nos documentos e elementos de convicção presentes nos autos, reconheço que a requerente cumpriu as exigências para a obtenção do incentivo fiscal e defiro o pedido. Para o **ISSQN**, **redução da alíquota em 1,0%** (um por cento) respeitada a alíquota mínima de 2% (dois por cento) fixada pela Emenda Constitucional 37/2002). Esta decisão surtirá efeitos a partir de 01/05/2011, em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei 12.471/2006.

Campinas, 22 de setembro de 2011

PAULO MALLMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 10/10/47564

Código Cartográfico: Diversos

Interessado: La Guardia Engenharia e Avaliões Ltda.

Comunicamos V. Sª para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, documentação hábil a fazer prova da qualificação, providenciando: **1.** cópia simples do CFP e RG de Fernando La Guardia e CNPJ da empresa.

Nos termos do Decreto 16.274/08 que regulamenta a Lei 13.104/07.

Obs. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

ELAINE DUARTE DA SILVA

Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2011/03/1284(principal)

Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A

Assunto: Impugnação do AIIM 001960/2011

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 001960/2011**, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua anulação. Todavia, de ofício, determino sua retificação para alterar o relato da infração com relação ao enquadramento das receitas tributadas, cuja redação passa a ser "**enquadráveis no item 15 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal 11.829/03**", nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 - CTN.

Protocolo: 2011/03/1281(principal)

Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A

Assunto: Impugnação do AIIM 000646/2011

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 000646/2011** na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2010/03/16674(principal)

Interessado: DGMTEC Tecnologia da Informação Laboratorial e de Imagem e Locação de Equipamentos Ltda. EPP

Assunto: Impugnação do AIIM 000637/2010

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 000637/2010**, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua anulação. Todavia, com fundamento no artigo 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, determino de ofício sua retificação para alterar no relato da infração a capitulação da infração e da penalidade, com relação ao período de agosto a dezembro de 2005, que passa a ser: "**Infração pela não emissão de notas fiscais: Artigo 38 da Lei Municipal 11.829/03**"; "**Infração pela falta de inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal: Artigos 17 e 18 da Lei Municipal 11.829/03. Penalidade pela falta de inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal: Artigo 58, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 11.829/03.**", mantendo-se inalterados os demais elementos do AIIM impugnado. Fica reaberto prazo para nova impugnação, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2011/03/1364(principal)

Interessado: Banco do Brasil S/A

Assunto: Impugnação do AIIM 000698/2011

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e man-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.

tenho o **AIIM - 000698/2011** na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2010/03/7168(principal)

Interessado: Net Campinas Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM 001884/2010

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 001884/2010** na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/12055(principal)

Interessado: IBCT - Instituto Bandeirantes de Ciência e Tecnologia

Assunto: Impugnação do AIIM 001538/2009

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 001538/2009** na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2010/03/2331(principal)

Interessado: Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO

Assunto: Impugnação do AIIM 001712/2010

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 001712/2010** na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2011/03/1249(principal)

Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A

Assunto: Impugnação do AIIM 000650/2011

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 000650/2011** na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/9835 (principal)

Interessada: Companhia Paulista de Força e Luz

Assunto: Impugnação do AIIM 001448/2009

Com base nos elementos do protocolado, **não acolho** as razões da impugnação do **AIIM 001448/2009** e mantenho a decisão de primeira instância publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2010, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 142 da Lei 5.172/66-CTN e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua anulação/retificação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2011/03/1274(principal)

Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A

Assunto: Impugnação do AIIM 001948/2011

Com base nos elementos do protocolado **não acolho** as razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 001948/2011** na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Campinas, 16 de setembro de 2011

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100129-9

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2009/03/9839 (principal)

Interessada: Companhia Paulista de Força e Luz

Assunto: Impugnação do AIIM 001474/2009

Com base nos elementos do protocolado, **não acolho** as razões da impugnação do **AIIM 001474/2009** e mantenho a decisão de primeira instância publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2010, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 142 da Lei 5.172/66-CTN e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua anulação/retificação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Campinas, 19 de setembro de 2011

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100129-9

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 05/10/10265

Requerente: Labgraf - Clínica Médica Cardiológica S/C Ltda.

Inscrição Municipal: 4.688-4

Assunto: Restituição de ISSQN Retido

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com a Instrução Normativa DRM/SMF nº 003/08, não conheço o pedido com fundamento no artigo 83, inciso II, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a requerente não possui legitimidade para solicitar a compensação do valor recolhido pela tomadora dos serviços.

Protocolado: 09/10/28173

Requerente: Júlio Advogados Associados

Inscrição Municipal: 122.430-1

Assunto: Restituição/Compensação de ISSQN - Ofício

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com a Instrução Normativa DRM/SMF nº 003/08, defiro o pedido reconhecendo o direito de Júlio Advogados Associados, Inscrição Municipal 122.430-1, ao crédito de 1.935.6395 UFIC, em

conformidade com o artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, observando-se o disposto no artigo 43 da mesma Lei com relação à existência de débitos de qualquer origem.

Protocolado: 04/10/45682

Interessado: Citocamp - Serviços Médico-Hospitalares e Congêneres S/S (Citocamp Laboratório de Patologia S/C Ltda)

Inscrição Municipal: 36.488-6

Assunto: Alteração de Enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do presente pedido**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado possui medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

Protocolado: 05/10/31433

Interessado: Escritório Taquaral Contabilidade e Auditoria S/S Ltda

Inscrição Municipal: 7.411-0

Assunto: Alteração de Enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do presente pedido**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado possui medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

Protocolado: 05/10/09145

Interessado: Cabral e Rodrigues Advogadas e Associadas

Inscrição Municipal: 68.617-4

Assunto: Alteração de enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do presente pedido**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado possui medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

Protocolado: 05/10/04994

Interessado: Moraes Bueno de Aguiar Advogados Associados S/C Ltda

Inscrição Municipal: 50.217-0

Assunto: Alteração de Enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do presente pedido**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado possui medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

Protocolado: 06/10/05353

Interessado: Audítec Assessoria Empresarial S/C Ltda

Inscrição Municipal: 24.495-3

Assunto: Alteração de Enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do presente pedido**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado possui medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

Protocolado: 05/10/06699

Interessado: Bonelli Carpes Advogados Associados

Inscrição Municipal: 60.125-0

Assunto: Alteração de Enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do pedido em questão**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado possui medida judicial relativa ao mesmo objeto do presente requerimento.

Protocolado: 06/10/49644

Interessado: Alfamed Clínicas Especializadas Ltda

Inscrição Municipal: 62.050-5

Assunto: Impugnação de lançamento - ISSQN Ofício

Nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **fica presumida a desistência para a impugnação em questão**, conforme estabelecido no artigo 15, § 2º da Lei no 13.104/07, **bem como a perda de objeto para o pedido**, tendo em vista que o interessado realizou o parcelamento No 268.755/2008, referente ao pagamento do ISSQN Homologação Apuração Mensal para o período de 2005 e 2006, reconhecendo, assim, que o seu enquadramento no ISSQN corresponde ao regime de homologação para o período em questão.

Protocolado: 07/10/17820

Interessado: Clínica Médica Milani & Avancini Ltda

Inscrição Municipal: 123.123-5

Assunto: Alteração de Enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do presente requerimento pelo interessado**, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 13.104/07, conforme declaração do requerente, anexada a este protocolado em 28/02/2011, desistindo do pedido em questão.

Protocolado: 05/40/00373

Interessado: Araujo - Advogados Associados

Inscrição Municipal: 061.947-7

Assunto: Alteração de Enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do presente pedido**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado possui medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

Protocolado: 05/10/06116

Interessado: Audítec Assessoria Empresarial S/C Ltda

Inscrição Municipal: 24.495-3

Assunto: Alteração de Enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do presente requerimento**, conforme determina o artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado possui medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

Protocolado: 06/10/09742

Interessado: Silveira Queiroz Assessoria Empresarial Ltda

Inscrição Municipal: 18.528-0

Assunto: Alteração de Enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do presente requerimento**, conforme determina o artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado possui medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

Protocolado: 05/10/17483

Interessado: Minatel e Ferreira Advogados (Ferreira e Ferreira Advocacia)

Inscrição Municipal: 64.088-3

Assunto: Alteração de Enquadramento no ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **considero ocorrida a desistência do presente pedido**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado possui medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo.

LUCIANO FALLEIROS NUNES

AFTM-Respondendo Pela CSFM/DRM - Matr. Nº 108.657-0

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolado:2010/10/1674

Interessado: Conato Construções Ltda. EPP

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Serviços de Construção Civil

Notificação:009291/2009

Com base nos elementos do protocolado, **defiro parcialmente** o pedido com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando o lançamento notificado sob número **009291/2009** para deduzir da base de cálculo o valor da mão de obra própria utilizada na construção, passando o valor do crédito tributário para **2.909,9257 UFIC**, mantendo-se inalterados os demais elementos do lançamento.

Campinas, 28 de abril de 2011

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100129-9

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2010/03/2329(principal)

Interessado: Emerenciano, Baggio e Associados Advogados

Assunto: Impugnação do AIIM 001716/2010

Com base nos elementos do protocolado **declaro a perda do objeto** da impugnação do **AIIM - 001716/2010**, com relação às alegações sobre o enquadramento do impugnante na modalidade de lançamento de ofício e a aplicação da multa e juros de mora, com fundamento nos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/07. **Não acolho** as demais razões da impugnação e mantenho o **AIIM - 001712/2010** na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07 e artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação/anulação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Campinas, 16 de setembro de 2011

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100129-9

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2010/10/02655

Interessado: Marcio Zozzoro

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº: 008945/2009.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **20/09/2011** - Guia de recolhimento nº. **008945/2009**.

Protocolo nº: 2010/10/39069

Interessado: José Pelissari Filho

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº: 010193/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **20/09/2011** - Guia de recolhimento nº. **010193/2010**.

Protocolo nº: 2010/10/44748

Interessado: Valci de Souza Martins

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº: 011211/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **20/09/2011** - Guia de recolhimento nº. **011211/2010**.

Protocolo nº: 2010/10/39664

Interessado: Mario Cesar Gomes

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº: 007685/2009.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **20/09/2011** - Guia de recolhimento nº. **007685/2009**.

Protocolo nº: 2011/10/37853

Interessado: Sinézio Jorge Filho

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº: 011701/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **20/09/2011** - Guia de recolhimento nº. **011701/2010**.

Protocolo nº: 2011/10/36285

Interessado: Francisco de Paula Vitor Sousa Penido

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº: 010494/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **20/09/2011** - Guia de recolhimento nº. **010494/2010**.

Campinas, 20 de setembro de 2011

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100129-9

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2009/10/32053

Interessado: Procomp Indústria Eletrônica Ltda.

Inscrição Municipal: 8.727-0

Assunto: Compensação de valores pagos a maior - ISSQN Homologação

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, indefiro o presente pedido, nos termos dos artigos 13, 14 e 63, § 2º, da Lei Municipal nº 13.104/07, pela falta de comprovação de pagamento em duplicidade do ISSQN, decorrente do recolhimento tanto pelo interessado, quanto pelo tomador dos serviços, uma vez que não foram apresentados todos os documentos solicitados por meio da Notificação no 001/2011/JATP e os que foram apresentados, divergiram quanto ao ISSQN recolhido e o escriturado no Livro Fiscal Modelo 1 de serviços prestados.

Protocolo nº: 2010/10/47881

Interessado: Adilson Antonio Martins ME

Inscrição Municipal: 29.569-8

Assunto: Acerto de guias de recolhimento de ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, considero a ocorrência de perda de objeto para o presente pedido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que a geração de duas guias para o recolhimento do ISSQN de serviços tomados pelo interessado, relativas ao mês de competência 11/2010, em nada altera o seu Conta Corrente Fiscal, o qual acusa apenas o recebimento da guia No 58969, sem a presença de débitos pendentes, relativos à guia No 59220.

Protocolo nº: 2011/10/11167

Interessado: Propter Qualiem Consultoria Ltda.

Inscrição Municipal: 95.100-5

Assunto: Compensação/restituição de valores pagos a maior - ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, defiro o presente pedido, tendo em vista a comprovação do recolhimento do ISSQN em duplicidade para o mês de competência 02/2011, devendo o interessado fazer a compensação do valor recolhido a maior, de R\$ 885,46, conforme estabelecido no artigo 38 do Decreto no 15.356/05.

Protocolo nº: 2004/10/23993

Interessado: Aparecida Lara Cappi

Assunto: Restituição de ISSQN - Homologação Estimativa

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, deixo de conhecer o presente requerimento, nos termos do artigo 83, II, da Lei 13.104/07, uma vez que o interessado - por não ser o sujeito passivo da obrigação principal, que nesse caso se reveste na pessoa do contribuinte, em nome do qual foi recolhido o ISSQN devido pelo mesmo -, não é legitimado para pleitear a restituição em questão, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2010/10/08373

Interessado: Lucia Maria Monteiro

Inscrição Municipal: 131.849-7

Assunto: Isenção de ISSQN Construção Civil

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, indefiro o presente pedido, tendo em vista que não consta do projeto simplificado de construção residencial unifamiliar, anexado ao pedido, a expressa indicação de se tratar de construção civil de habitação popular, executada por intermédio de mutirão comunitário, conforme determina o artigo 7º da Lei Municipal no 12.392/05. Adicionalmente, apesar de o imóvel fazer parte do PROMORE - Programa de Moradia Econômica, não há na legislação pertinente qualquer previsão para isenção do ISSQN sobre os serviços de construção civil para o programa em questão.

Protocolo nº: 2006/10/34904

Interessado: Marcos Roberto Brunozi

Inscrição Municipal: 61.066-6

Assunto: Restituição de ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, indefiro o presente pedido, tendo em vista que o valor solicitado para ser restituído era devido, nos termos dos artigos 28, II, alínea "b" e 30, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 12.392/2005, correspondendo a parte do total devido de 3/12 do valor anual do ISSQN Ofício de 2006 (230 UFICs), relativo ao período de janeiro a março de 2006.

Protocolo nº: 2006/10/17003

Interessado: V. Santos Assessoria Aduaneira Ltda.

Requerente: Anderson Lopes da Silva

Inscrição Municipal: 69.233-6

Assunto: Acerto de recolhimentos de ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, considero a ocorrência a desistência para o presente pedido, com base em declaração do próprio interessado, comunicando a desistência do mesmo, conforme lhe faculto o artigo 15 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2011/10/18831

Interessado: Esquadrias Metálicas Zanaga Ltda.- ME

Inscrição Municipal: 113.513-9

Assunto: Restituição de ISSQN - Homologação

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, reconheço o direito à restituição de 2.514,4740 UFICs, referente à Inscrição Municipal No 113.513-9, de acordo com o previsto no art. 42, respeitada a previsão legal contida no art. 43, ambos da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista a comprovação do recolhimento indevido referente à Nota Fiscal No 001, emitida em 13/04/2006, já considerada a autocompensação declarada no valor de 266,0222 UFICs.

Protocolo nº: 2010/10/31717

Interessado: Instrumentec Comércio e Assistência Técnica Ltda. - ME

Inscrição Municipal: 21.699-2

Assunto: Restituição de ISSQN retido

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, deixo de conhecer o presente requerimento, nos termos do artigo 83, II, da Lei 13.104/07, uma vez que o interessado, por não ser o sujeito passivo da obrigação principal, que nesse caso se reveste na pessoa do tomador dos serviços, não é legitimado para pleitear a restituição em questão, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2010/10/38627

Interessado: Terra Brasil Viagem e Turismo Ltda. - ME

Inscrição Municipal: 165.477-2

Assunto: Acerto de guias de recolhimento de ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, considero a ocorrência de perda de objeto para o presente pedido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que a geração das guias para recolhimento do ISSQN no programa da NFSe, conforme informado pelo interessado, não resultou em qualquer obrigação ou alteração no seu Conta Corrente Fiscal, que necessitasse de acertos com os recolhimentos do ISSQN já efetuados por meio do DAS.

Protocolo nº: 2010/10/32711

Interessado: Cobra Tecnologia S. A.

Inscrição Municipal: 33.162-7

Assunto: Restituição de multa e juros relativos ao pagamento de ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, indefiro o presente pedido, tendo em vista que as alegações do interessado não foram comprovadas ao longo do presente requerimento, não havendo provas, documentos ou indícios de que o atraso teria sido motivado exclusivamente pela Prefeitura de Campinas. Adicionalmente, estava o interessado obrigado à emissão de NFSe a partir de 01/06/2010, nos termos da Portaria DRM/SMF No 001/2010, o que implicaria seu credenciamento durante o mês de 06/2010 e, no entanto, o credenciamento apenas foi realizado no mês seguinte, o que impossibilitou a solução do problema alegado em tempo hábil.

Protocolo nº: 2010/10/35669

Interessado: Strack Consultoria, Engenharia e Comércio Ltda.

Inscrição Municipal: 43.588-0

Assunto: Compensação de ISSQN recolhido a maior

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, indefiro o presente pedido, tendo em vista que a compensação solicitada refere-se a serviços de treinamento, previstos no item 8.02 da Lista anexa à Lei Municipal no 12.392/05, para os quais o ISSQN é devido no local do estabelecimento prestador e, assim, o recolhimento foi realizado corretamente para o Município de Campinas, não havendo por que ser compensado.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100129-9

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO o Sujeito Passivo**, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, o art. 14 - inciso II, e §1º - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 - inciso IX, todos da Lei Municipal nº. 11.829/03; o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso II, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05; e a Resolução SMF nº. 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
013369/2011	1955/0/19457	ROBERT BOSCH LIMITADA	1.108,38
013370/2011	1955/0/19457	ROBERT BOSCH LIMITADA	13.819,59
013371/2011	1999/0/75494	LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS	2.485,40
013359/2011	1999/0/75494	ELIDIO DO AMARAL	1.948,70
013360/2011	1975/0/30271	HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA	28.035,57
013361/2011	2006/11/9595	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	927,56

Campinas, 22 de setembro de 2011

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100129-9

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2010/10/43993

Interessado: Aparecido de Matos Pereira

Assunto: Impugnação dos lançamentos de ISSQN Construção Civil - Guias de recolhimento nº 010856/2010 e 010857/2010

Com base nos elementos constantes no protocolado, **não conheço** a impugnação, tendo em vista que o sujeito passivo não apresentou uma impugnação para cada lançamento conforme exige o art. 83, inciso VII da Lei Municipal nº 13.104/2007. No mérito, os lançamentos das áreas de 191,25 m² (Guia de recolhimento nº **010856/2010**) referente ao sub lote 10 e 61,26 m² (Guia de recolhimento nº **010857/2010**) referente ao sub lote 10-A observaram a) Vistoria feita pelo DRI (fls. nº 66, 67 e 68); b) Planilha de Informações Cadastrais, também elaborada pelo DRI (fls. nº 69, 70, 71 e 72) e; c) Parecer Fiscal elaborado pelo DRI (fls. nº. 74 e 75) informando áreas de 191,25 m² (ano base 2005) referentes ao sub lote 10 e 149,26 m² (88,00 m² - ano base 1994 e 61,26 m² - ano base 2005) referentes ao sub lote 10-A, de modo que as alegações do sujeito passivo não apresentaram elementos de fato e de direito que fundamentassem qualquer alteração no lançamento, devendo permanecer na íntegra o crédito tributário constituído.

Protocolo nº: 2000/0/26399

Interessado: Marília Soares Rezende Casella

Assunto: Lançamento de ISSQN - Responsabilidade Solidária - Guia de recolhimento nº. 220.000.617.

Anulo, de ofício, com base no art. 145, inciso III do CTN, o lançamento do ISSQN - Serviços de Construção Civil - Responsabilidade Solidária, publicado no DOM em **21/11/2003** - Guia de recolhimento nº. **220.000.617**, tendo em vista que o mesmo fato gerador fora objeto de lançamento com data de vencimento em **15/05/2002** - Guia de recolhimento nº. **210.000.148**.

Protocolo nº: 2000/0/26399

Interessado: Antonio Gonçalves Soares

Assunto: Lançamento de ISSQN - Responsabilidade Solidária - Guia de recolhimento nº. 220.001.415.

Anulo, de ofício, com base no art. 145, inciso III do CTN, o lançamento do ISSQN - Serviços de Construção Civil - Responsabilidade Solidária, publicado no DOM em **27/03/2004** - Guia de recolhimento nº. **220.001.415**, tendo em vista que o mesmo fato gerador fora objeto de lançamento com data de vencimento em **15/05/2002** - Guia de recolhimento nº. **210.000.148**, tendo figurado como sujeito passivo **Marília Soares Rezende Casella**.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100129-9

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Jurídico-Administrativa da Secretaria de Habitação, convoca o Sr. ELISMAR FERNANDES DA SILVA, para comparecer com urgência a Rua São Carlos, 677 - Parque Itália, para tratar de assunto referente protocolo 09/10/7058.

Campinas, 20 de setembro de 2011

CLÉLIA D. P. DE OLIVEIRA

Assistente Social

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolado: 2011/10/34360

Interessado: Romulo Espinoza Bustamante

Para que possamos dar continuidade ao protocolado 2011/10/34360, de 09/08/11, faz-se necessário o cumprimento do Decreto 17.261 de 08/02/11 que dispõe sobre os procedimentos para o Licenciamento Ambiental de empreendimentos, solicitamos o comparecimento do interessado acima, ou seu representante legal dentro de 30 (trinta) dias após a data desta publicação, para esclarecimentos quanto ao licenciamento.

Campinas, 22 de setembro de 2011

MARTA GIROLDO CANDEIAS

Coord. Licenciamento Ambiental - Mat. 121.640-6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO CONSORCIADA PARQUE LINEAR DO RIO CAPIVARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 26/09/2011
CONVOCAMOS os senhores conselheiros(as) titulares e suplentes do **Conselho Gestor da Operação Consorciada Parque Linear do Rio Capivari**, para a 11ª Reunião Ordinária, a ser realizada **2ª feira dia 26 de setembro de 2011, às 18h30, no 19º andar, Paço Municipal, Sala Milton Santos, Campinas/SP.**

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária;
2. Informes sobre o andamento das obras;
3. Informes sobre a Comissão de Avaliação;
4. Comunicados da presidência e conselheiros.

Campinas, 20 de setembro de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente - CGPC

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

MARIA HELENA DE ABREU, MATRÍCULA: 108340-6

REFERENTE: RECURSO DE APOSENTADORIA

PROTOCOLO: 2011/10/39884

PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO.

Campinas, 21 de setembro de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolado, defiro 30(trinta) dias de Licença Prêmio a Maria Rita Amâncio, para que seja usufruída à partir de 16/09/2011.

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário Municipal De Recursos Humanos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolado, defiro 30(trinta) dias de Licença Prêmio a Janaina Paula Vieira Coelho, matrícula 103755-2, para que seja usufruída à partir de 08/09/2011.

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário Municipal De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 74795/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/36615, pela presente,

RESOLVE

Conceder a partir de 23/08/2011, a exoneração solicitada pelo senhor PARCIVAL MODOLO, matrícula nº 118377-0, do cargo de Regente Titular da Orquestra Sinfônica, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 74810/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/39939, pela presente,

RESOLVE

Revogar, a partir de 09/09/2011, o item da portaria nº 73200/2011, que nomeou a Sra. RENATA ALVES SUNEGA, matrícula nº 118.321-4, como Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura - FAC.

Nomear, a partir de 09/09/2011, o Sr. BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 122.784-0, como Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura - FAC. Revogar, a partir de 09/09/2011, o item da portaria nº 73200/2011, que nomeou o Sr. GABRIEL GUEDES RAPASSI, matrícula nº 118.497-0, como Vice Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura - FAC.

Nomear, a partir de 09/09/2011, a Sra. PAULA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 122.785-8, como Vice Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura – FAC.

PORTARIA N.º 74816/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 16/09/2011, o Sr. THIAGO CESAR WIZIAK matrícula nº 118505-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto a Coordenação de Comunicação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 74825/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/41221, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 22/09/2011, a Sra. WALQUIRIA SONATI, matrícula nº 118.426-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 74826/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/41222, pela presente,

RESOLVE

Nomear, a partir de 22/09/2011, a servidora NILDA RODRIGUES, matrícula nº 88.581-9 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 74832/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/40871, pela presente,

RESOLVE

Nomear, a partir de 20/09/2011, a Sra. ADRIANA CANGUCÚ RG nº 6.234.268, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 74833/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/40872, pela presente,

RESOLVE

Nomear, a partir de 20/09/2011, o Sr. VICTOR HUGO TORO RG nº 12.873.198-9 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Regente Titular da Orquestra Sinfônica, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DO DISTRITO EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

ERRATA Publicação de 12 de Agosto de 2011:

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: 11/70/04508 PS

INTERESSADO: BANGALÔ IND E COM DE DOCES E SALGADOS LTDA
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO 331
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS SÃO INSUBSISTENTES

LEIA-SE:

PROTOCOLO: 11/70/04679 PS

INTERESSADO: BANGALÔ IND E COM DE DOCES E SALGADOS LTDA
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO 331
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS SÃO INSUBSISTENTES

Campinas, 22 de setembro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA

COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 10/70/07001 PS

INTERESSADO: AZ PRODUTOS FARMACEUTICOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/04608 PS

INTERESSADO: CONSORCIO EMP CAMPINAS SHOPPING CENTER
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 11/70/04176 PS

INTERESSADO: PAULETE APARECIDA SELLEGUIM FERREIRA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01207 PAS

INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00903 PAS

INTERESSADO: LUCIANA MARIA DO COUTO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01317 PAS

INTERESSADO: FABIANA TANCLER
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00168 PAS

INTERESSADO: BAR LANCHONETE NOSSO CATINHO CHIAVOLONI LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR APRESENTAR INADEQUAÇÃO DE ORDEM ESTRUTURAL, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE PORTARIA CVS 06/99

PROTOCOLO: 11/07/01450 PAS

INTERESSADO: FARMACIA E DROGARIA PERA E PERA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CVS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/04762 PS

INTERESSADO: RAFAEL MARCONDES SABINO ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO ESTABELECIMENTO NÃO ESTÁ PREVISTA NA PORTARIA ESTADUAL CVS 04/2011

PROTOCOLO: 11/70/05230 PS

INTERESSADO: BAR PAIXÃO E MANDETTA LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00161 PAS

INTERESSADO: JOVERCI PERERIA DE ALMEIDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES.

PROTOCOLO: 11/07/00166 PAS

INTERESSADO: CLEUSA REGINA BAPTISTA MOURA DA SILVA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 11/07/01162 PAS

INTERESSADO: RENATA CIRILO DOS SANTOS RESTAURANTE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/04098 PS

INTERESSADO: DROGARIA CURA D'ARS LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0009
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/04099 PS

INTERESSADO: DROGARIA CURA D'ARS LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0010
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/705483 PS

INTERESSADO: DROGARIA PRINCESA DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE RICARDO FERREIRA DE ABREU, CPF 215526368-60
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/05784 PS

INTERESSADO: DROGARIA PRINCESA DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE RICARDO FERREIRA DE ABREU, CRF 50308 SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/5633 PS

INTERESSADO: GINI ROBERTO CALCI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/5632 PS

INTERESSADO: JORGE GUENJIR SASAKI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/05589 PS

INTERESSADO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS SA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 11/70/05945 PS

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE ANA MELISSA DE LUCIA JAMAR, CRO 80885 SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/05154 PS

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PETRAZZUOLO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00911 PAS

INTERESSADO: CLÍNICA MORANDI OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/03541PS

INTERESSADO: EMFILS CAMPINAS COM DE REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES.

PROTOCOLO: 11/07/01123 PAS

INTERESSADO: ANTONIO CALOS BACCILI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01088 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO MÉDICO DR ANTONIO CARLOS BACCILI S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/10/37360 FG

INTERESSADO: MVN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01993
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE DECORREU O PRAZO SUFICIENTE PARA CUMPRIMENTO DO AUTO

PROTOCOLO: 11/70/05723 PS

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA SOFIA LTDA
ASSUNTO: DILAÇÃO DE PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO, OU SEJA 05/09/2011
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/05751 PS

INTERESSADO: SER EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA PARA EVENTO TRANSITÓRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/70/05225 PS

INTERESSADO: JCA LABORATÓRIO S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 22 de setembro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA

COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 11/07/01313 - PAS
INTERESSADO: LEILA MOYZES NEPOMUCENO ARAÚJO
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01319 - PAS
INTERESSADO: SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO SANTA CRUZ
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA EVENTOS TRANSITÓRIOS DE INTERESSE DA SAÚDE

<p>DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01320 - PAS INTERESSADO: ADRIANA BARILLARI ANDRADE CARNEIRO CNAE: 8650-0/03 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01339 - PAS INTERESSADO: RPS CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME CNAE: 8630-5/03 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01359 - PAS INTERESSADO: THEREZA C DE MELLO FERREIRA CONDINO CNAE: 8630-5/02 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01360 - PAS INTERESSADO: ANTONIO CONDINO NETO CNAE: 8630-5/0 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01369 - PAS INTERESSADO: ANACLETO ROCHA NETO CNAE: 5620-1/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO - INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01370 - PAS INTERESSADO: ANACLETO ROCHA NETO CNAE: 5620-1/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO - INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01412 - PAS INTERESSADO: MARINA DE JESUS DEODATO DOS SANTOS-ME CNAE: 8511-2/00 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01461 - PAS INTERESSADO: CASA DOS AMIGOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNAE: 9430-8/00 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS NO VERSO.</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01462 - PAS INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA CNAE: 8800-6/00 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01497 - PAS INTERESSADO: CETRO CENTRO DE TRAUMATOLOGIA REABILITAÇÃO E ORTOPEDIA LTDA CNAE: 8630-5/03 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO COM CONDICIONANTES</p> <p>PROTOCOLO: 09/40/01098 - PL INTERESSADO: MILLER FAST FOOD ALIMENTOS LTDA ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 10/40/02873 - PL INTERESSADO: OFICINA DO ESTUDANTE CURSOS PREPARATÓRIOS E AULAS LTDA-EPP ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/00476 - PAS INTERESSADO: WILSON RODRIGUES COMÉRCIO DE BEBIDAS-ME ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01177 - PAS INTERESSADO: MAURÍCIO NASCIMENTO VERRESCHI ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAURÍCIO NASCIMENTO VERRESCHI - CRM Nº 91.294 DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01199 - PAS INTERESSADO: FEDENS SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA-EPP ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 10/40/03628 - PL INTERESSADO: CLÍNICA DE IMAGEM E RADIODIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS SS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/00557 - PAS INTERESSADO: LIDIANE SARMENTO TRINDADE HENRIQUE ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/00912 - PAS INTERESSADO: MARIA REGINA FERREIRA DE PAULA LEITE COELHO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01246 - PAS INTERESSADO: RONALD SCOTT BRUNO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/01647 - PL INTERESSADO: FARMÁCIA CIENTIFICA MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/02478 - PL INTERESSADO: VATIIZ ACUPUNTURA E TERAPIAS COMPLEMENTARES LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/02512 - PL INTERESSADO: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/02692 - PL INTERESSADO: DÉA MARA FRANCO DE MORAES COUTINHO ABOLINS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/02693 - PL INTERESSADO: ELIAN COUTINHO ABOLINS</p>	<p>ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01315 - PAS INTERESSADO: PORTA DO CÉU DROGARIA LTDA-EPP ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÔNICA SABBADIN PAGANO - CRF Nº 25.981 DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01353 - PAS INTERESSADO: LA BASQUE ALIMENTOS LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA HELOÍSA HELENA FERREIRA DE BRITO - CRQ Nº 04468710 DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01487 - PAS INTERESSADO: LIDIANE SARMENTO TRINDADE HENRIQUE ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA MARIANA AMADE MENDES BRAZÃO - CRO Nº 94.005, WILLIAM COSTA LIMA JÚNIOR - CRO Nº 78.470, DANIELLE DE GENARO MORDANESE - CRO Nº 72.691 DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01493 - PAS INTERESSADO: CRB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIO CÉSAR SALVADORI - CRF Nº 61.261 DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/02775 - PL INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÁYRA LIDIA IAIA - CRF Nº 56011 DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/02759 - PL INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A ASSUNTO: BAIXA DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ABREU - CRF Nº 50.885 DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/02776 - PL INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA ASSUNTO: BAIXA DE CORRESPONSABILIDADE TÉCNICA JULIANE FAVINHA - CRF Nº 29.230 DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01327 - PAS INTERESSADO: LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRO DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/02790 - PL INTERESSADO: ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRO DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO: 11/07/01483 - PAS INTERESSADO: RESTAURANTE PALATUS LTDA-ME ASSUNTO: RECURSO AIM 00691 DEFERIDO ISENÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DA MULTA ARBITRADA.</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/02248 - PL INTERESSADO: PANIFICADOR E CONFEITARIA BARÃO DE ITAPURA LTDA ASSUNTO: RECURSO AI 3212 DEFERIDO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES SANITÁRIAS</p> <p>PROTOCOLO: 11/40/02737 - PL INTERESSADO: ULTRASON CLÍNICA MÉDICA E ACESSORIA S/S LTDA ASSUNTO: RECURSO AIM 00727 DEFERIDO ISENÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DA MULTA ARBITRADA Campinas, 22 de setembro de 2011 ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES COORDENADORA VISA LESTE</p> <hr/> <p>A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:</p> <p>ERRATA PROTOCOLO: 11/40/02248 - PL INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA BARÃO DE ITAPURA LTDA ASSUNTO: RECURSO AI Nº 3212 DESCONSIDERAÇÃO PUBLICAÇÃO EM DOM 23/09/2011 DEFERINDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES SANITÁRIAS. DEFERIDO EM DOM DE 29/07/2011 O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA DEVIDAS ADEQUAÇÕES SANITÁRIAS.</p> <p>Campinas, 22 de setembro de 2011 ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES COORDENADORA VISA LESTE</p> <hr/> <p>DISTRITO DE SAUDE NOROESTE <i>Vigilância Em Saúde Noroeste</i></p> <p>PROTOCOLO:11/30/01040 INTERESSADO:CLAUDIO PINA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO:11/30/01041 INTERESSADO:MÔNICA GUANAES COSSO ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDO</p> <p>PROTOCOLO:11/30/00939 INTERESSADO:LEOVANDRO DA SILVA BRITO ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITANIRA - LAS DEFERIDO</p> <p>Campinas, 22 de setembro de 2011 ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA Coordenadora VISA NOROESTE</p> <hr/> <p>SECRETARIA DE URBANISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</p> <hr/> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO</p> <p>A presidente da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Arqtª Magda Ap. Pizzinato Fermينو CONVOCA todos os Membros Titulares e Suplentes nomeados na Comissão, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 27/09/2011, Terça-feira às 09h00, na SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - 12º andar. Campinas, 20 de setembro de 2011 MAGDA PIZZINATO FERMINO Presidente Do CPA</p>
---	---

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO A LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 22, IV, DA LEI Nº 11.749/2003.

PROT.11/11/495 MILENA CRISTINA TREVISAN

INDEFERIDOS

PROT.11/10/33178 TIM CELULAR S/A - PROT.11/11/10537 - PROT.11/10/33198 - PROT.11/10/33168 - PROT.11/10/33177 - PROT.11/11/10532 - PROT.11/10/33174 - PROT.11/10/33199 TIM CELULAR S/A - PROT.11/10/33195 - PROT.11/10/33176 - PROT.11/10/33175 - PROT.11/10/18081 BRUNA H ESCOBAR - PROT.11/11/11409 MOACIR R GOMES - PROT.11/11/9389 DUOS/SEMURB - PROT.11/17/2030 FERMAC CARGO CONSULT. E ASSESS. EM TRANSPORTES LTDA - PROT.11/11/11521 LUIZ A DE ANDRADE - PROT.11/11/11330 EDA A SAMPÃO - PROT.11/11/11213 MIGUEL A R CRISTINA - PROT.10/11/10641 SEMURB (TNL PCS S/A - OD) - PROT.08/11/14221 EMBRATEL S/A

CANCELE-SE A INT Nº 17378

PROT.76044/99 EMBRATEL S/A

CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS

PROT.11/11/11790 PATRICIA M F CRUZ

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.11/11/12334 RAIIRA P ANDRADE

CANCELE-SE O AIM Nº 179153

PROT.11/11/12335 RAIIRA P ANDRADE

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.11/11/12233 ELISSON R MATIAS - PROT.11/11/9500 CONFECCÕES BARBARA NOIVAS - PROT.11/17/1971 ROBERT BOSCH LTDA - PROT.11/17/1978 ADEMIR AP MARRASSATO - PROT.11/17/1990 MARCIO A DA SILVA - PROT.11/17/2004 AUREANA C FABIANO - PROT.11/17/2006 SERGIO DALL GALLO - PROT.11/17/2015 ODAIR PERALES - PROT.11/17/2022 LILIAN M DE SOUZA - PROT.11/17/2032 ADILSON ANDRADE - PROT.11/10/39926 AMALIA G RIOS DE STEVANOVICH - PROT.11/11/9507 TNL PCS S/A - OI - PROT.11/11/9508 - PROT.04/10/72658 ORLANDO BUENO - PROT.11/11/11642 ADRIANA VIEIRA

Campinas, 22 de setembro de 2011

GUILHERME FONSECA TADINI

Diretor Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

PROT.11/11/2510 PAULO E HAYASHIDA - PROT.11/11/12274 DAVI PMACHADO - PROT.11/11/12106 CARLOS A MIGLIORINI FILHO - PROT.11/11/11881 CLAUDILUCI R C FREDERICO - PROT.11/11/11339 ONIX ADM. DE BENS LTDA - PROT.10/11/15044 WILSON J DA SILVA - PROT.08/11/4837 MIRCEA C PETITO - PROT.08/11/5477 MAURO VIDAL - PROT.11/11/11193 IVY H L PAGLIUSI - PROT.11/11/12348 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PROT.11/11/12432 IDERALDO L DE PAULA - PROT.11/11/6090 MARCOS CONS-CETTA - PROT.10/11/16265 FRANCISCO C MIGUEL - PROT.11/11/12378 ALBINO MAEL

INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003

PROT.10/11/13716 MARCUS A MIZZUOLA JR - PROT.10/11/13960 EDITE M DA SILVA - PROT.10/11/17089 BORGES A TRIGO - PROT.11/11/115 ROGERIO R CONCEIÇÃO - PROT.11/11/563 HUGO PICCOLOTTO NETO - PROT.11/11/2116 WILSON M PEREIRA - PROT.11/11/2579 EDIVALDO M OSHIRO - PROT.07/11/6778 ANTONIO A DE CARVALHO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.41948/69 RUBENS S ROCHA - PROT.11/11/3831 GENKICHI YAMAKI - PROT.11/11/12152 VICTOR PALMA - PROT.26790/64 VALDOMIRO DESORDI - PROT.1017/00 LUCIA M DE M STORARI - PROT.11/11/12173 NEWTON GONÇALVES JR - PROT.11/11/12156 VALDECIR GRIPPI - PROT.11/11/12275 ANDRE L RAMOS - PROT.09/11/14555 NEIDE AP B CONTI - PROT.11/11/5502 CELSO R DE SOUZA - PROT.10/11/15931 GRAZIELA DE S COSTA - PROT.11/11/6074 DENIRAM K FERREIRA - PROT.11/11/11974 LUCIANO L LOPES - PROT.11/11/12096 ANTONIO L B FRANCO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, 2º ANDAR GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA**PRAZO DE 03 DIAS**

PROT.07/11/4060 KLIMES PUBLICIDADE S P LTDA - INT Nº 38457

PROT.07/11/4061 KLIMES PUBLICIDADE S P LTDA - INT Nº 38459

PROT.11/11/3114 JAIME DOS SANTOS - INT Nº 42182

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.29866/94 OSMAR SUZIGAN JR - AIM Nº 179186

PROT.53788/97 AURELIO ORLANDO ROSATELLI JR - AIM Nº 179188

PROT.03/11/5205 MARIA AP BRANDÃO ARAUJO BROLEZI - AIM Nº 179191

PROT.07/11/1771 PAULO CESAR LORENZINI VILLALVA - AIM Nº 179189

PROT.31426/67 PAULO SERGIO BARCELOS GASPAR - INT Nº 32378

PROT.10/11/4910 CLARO S/A - INT Nº 42116

PROT.10/11/4910 CLARO S/A - AIM Nº 179119

PROT.10/11/4907 CLARO S/A - INT Nº 42117

PROT.10/11/4907 CLARO S/A - AIM Nº 179120

PROT.10/11/4934 CLARO S/A - INT Nº 42114

PROT.10/11/4934 CLARO S/A - AIM Nº 179117

PROT.10/11/4933 CLARO S/A - INT Nº 42113

PROT.10/11/4933 CLARO S/A - AIM Nº 179116

PROT.09/11/14923 VIVO S/A - INT Nº 32855

PROT.09/11/14923 VIVO S/A - AIM Nº 134478

PROT.09/11/17718 VIVO S/A - INT Nº 32856

PROT.09/11/17718 VIVO S/A - AIM Nº 134479

PROT.10/11/4914 CLARO S/A - INT Nº 32854

PROT.10/11/4914 CLARO S/A - AIM Nº 134477

PROT.10/11/4913 CLARO S/A - INT Nº 42120

PROT.10/11/4913 CLARO S/A - AIM Nº 179123

PROT.10/11/4898 CLARO S/A - INT Nº 32853

PROT.10/11/4898 CLARO S/A - AIM Nº 134476

PROT.73598/98 CLARO S/A - INT Nº 32851

PROT.73598/98 CLARO S/A - AIM Nº 179124

PROT.08/11/12434 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - INT Nº 32857

PROT.08/11/12434 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - AIM Nº 134480

PROT.10/11/4899 CLARO S/A - INT Nº 32852

PROT.10/11/4899 CLARO S/A - AIM Nº 179125

PROT.10/11/4901 CLARO S/A - INT Nº 42119

PROT.10/11/4901 CLARO S/A - AIM Nº 179122

PRAZO DE 15 DIAS

PROT.06/11/2961 HOT POINT COMERCIO LTDA - AIM Nº 150792

PROT.09/11/14947 EDIF. JOSE KAUFEMANN - AIM Nº 150794

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.8997/96 MARIA DE LOURDES DIAS DE LIMA - INT Nº 38109

PROT.23641/01 JOSE MAURO DA SILVA COELHO - INT Nº 31559

Campinas, 22 de setembro de 2011

ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2011*Edital De Convocação Para Realização Das Provas Práticas*

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CP, no uso de suas atribuições, e obedecendo ao disposto na Portaria nº 004/2011, **CONVOCA** os candidatos para prestarem as Provas Práticas, para os Empregos de Administrador de Rede Júnior, Auxiliar de Topografia, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Mestre de Obras, Pedreiro, Técnico em Edificações e Técnico em Topografia, que serão aplicadas e avaliadas conforme estabelecido no Capítulo X do Edital de Concurso Público nº 01/2011, de acordo com o dia, local e

horários informados na listagem abaixo, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

A convocação para as Provas Práticas também estará disponível no site www.institutocetro.org.br.

O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento de identidade, no seu original.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local determinados.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas, contidos no Edital nº 01/2011, do Concurso Público.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

CARGO: 202 ELETRICISTA

LOCAL: COHAB SEDE

AV. PREFEITO FARIA LIMA, 10
PARQUE ITÁLIA CAMPINAS SP
PONTO DE REFERÊNCIA: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI

	CANDIDATO	IDENTIDADE	DATA	HORÁRIO
274000090Q	AMARILDO GALDINO DE SOUZA	367440465	02/10/2011	10:00
274000097T	DONIZETE APARECIDO DOMINGUES MENDES	207775953	02/10/2011	10:00
274000099M	IDOMAR FERNANDO SCHIBELSKY	185101677	02/10/2011	10:00
274000107S	LUIZ KIYOSHI KIMURA	15309194	02/10/2011	10:00
274000113N	RICARDO MARCONDES DA SILVA	323935357	02/10/2011	10:00

CARGO: 204 MESTRE DE OBRAS

LOCAL: COHAB SEDE

AV. PREFEITO FARIA LIMA, 10
PARQUE ITÁLIA CAMPINAS SP
PONTO DE REFERÊNCIA: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI

	CANDIDATO	IDENTIDADE	DATA	HORÁRIO
274000120V	ANTONIO LUCIO SILVA	302903495	02/10/2011	09:00

CARGO: 205 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

LOCAL: COHAB SEDE

AV. PREFEITO FARIA LIMA, 10
PARQUE ITÁLIA CAMPINAS SP
PONTO DE REFERÊNCIA: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI

	CANDIDATO	IDENTIDADE	DATA	HORÁRIO
274000129R	ANA PAULA BEZERRA PONCALDE DOS SANTOS	293624781	02/10/2011	09:00
274000130N	ANTONIO AUGUSTO SEGA PARISE	434377764	02/10/2011	09:00
274000133T	CEZAR SANTANA DO PRADO	14245227MG	02/10/2011	09:00
274000134V	CLAUDIA MARTOS	413137776	02/10/2011	09:00
274000140Q	EVERTON FELIPPE DOS SANTOS	321277521	02/10/2011	09:00
274000142U	FABIO MONTEIRO MIRANDA OSORIO	35.702.2968	02/10/2011	09:00
274000144N	GERALDO FERREIRA FILHO	546102347	02/10/2011	09:00
274000147T	JEAN PIERRI BETTINI MORAIS	448324969	02/10/2011	09:00
274000149M	JOSELI DE LOURDES CHAVES MACEDO VACARII	55881413	02/10/2011	10:30
274000154Q	MARCOS DA SILVA AFFONSO	10744913MG	02/10/2011	10:30
274000156U	MARIANE PEDROZO LIMA	445416841	02/10/2011	10:30
274000158N	NILTON CESAR GASPAR	266447223	02/10/2011	10:30
274000164T	SADHAN FERREIRA DOS SANTOS	47.599.114X	02/10/2011	10:30
274000166M	THALYNE NIERO	489718516	02/10/2011	10:30
274000167O	THIAGO MENEZES GARCIA	357188822	02/10/2011	10:30
274000168Q	UESLEI ROCHA GOMES	3498159	02/10/2011	10:30

CARGO: 206 TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

LOCAL: COHAB SEDE

AV. PREFEITO FARIA LIMA, 10
PARQUE ITÁLIA CAMPINAS SP
PONTO DE REFERÊNCIA: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI

	CANDIDATO	IDENTIDADE	DATA	HORÁRIO
274000169S	BRUNO TEÓFILO DE AZEVEDO	410226415	02/10/2011	09:00
274000170O	CARPEGIANE OLIVEIRA PEREIRA	MG9242090	02/10/2011	10:00
274000175N	RENATO RANGEL MARQUES	290527594	02/10/2011	11:00

CARGO: 301 ADMINISTRADOR DE REDE JÚNIOR

LOCAL: COHAB SEDE

AV. PREFEITO FARIA LIMA, 10
PARQUE ITÁLIA CAMPINAS SP
PONTO DE REFERÊNCIA: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI

	CANDIDATO	IDENTIDADE	DATA	HORÁRIO
274000177R	ALEXANDRE DE OLIVEIRA REIS BECK			

Campinas, 22 de setembro de 2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2011, protocolo nº 013/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO PÁTIO DA EMDEC.

O Pregoeiro, à vista da não apresentação de propostas por quaisquer empresas, declara **DESERTO** o Pregão Presencial Nº 030/2011.

Em: 21/09/2011

PREGOEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2011, protocolo nº 046/2011 - Contratação de empresa PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **06/10/2011, às 10:30 horas**. Em: 22/09/2011

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2011 - Contratação de empresa PARA LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS. O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **06/10/2011, às 13:30 horas**. Em: 22/09/2011

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2011, protocolo nº 047/2011 - Contratação de empresa PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES. O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **06/10/2011, às 16:00 horas**. Em: 22/09/2011

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA EMDEC

PROTÓCOLO: 042/10

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 024/2011

Em face dos elementos de convicção constantes do presente Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PALC, em especial do parecer jurídico e da manifestação do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa CONFECÇÕES ANTA LTDA e no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO. ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial 024/11, referente a contratação de empresa para confecção e fornecimento de peças de vestuário que compõem os uniformes da EMDEC à empresa MCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.529.804/0001-82, classificada em primeiro lugar, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). AUTORIZO a despesa no valor total R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Em: 20/09/2011

SERGIO MARASCO TORRECILLAS
DIRETOR PRESIDENTE

ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Presencial nº 029/2011

Protocolo nº. 051/2011

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para execução de atividades de prestação de serviços de processamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento de funcionários e estagiários da EMDEC, com exclusividade.

O Pregoeiro, considerando o questionamento abaixo apresentado pelo **Banco Santander (Brasil) S/A**, no dia 19/09/11 através de fax, vem prestar o devido esclarecimento:

1. Está correto o entendimento de que contrato envolverá a prestação de serviços bancários vinculados apenas aos servidores ativos da EMDEC?

RESPOSTA: Somente funcionários Ativos.

2. Está correto o entendimento de que serão observados e respeitados os termos da Resolução 3424/06 e Circular 3338, ambas do BACEN?

RESPOSTA: Sim, conforme previsto no Edital, Anexo I, item 2.2.

3. Está correto o entendimento de que TODOS os servidores da EMDEC deverão manter conta-corrente com a contratada, em razão da Resolução 3424/06 ter suspenso os efeitos da Resolução 3402?

RESPOSTA: Sim, até 31/12/2011.

4. Está correto o entendimento de que a conta-salário somente estará disponível para os servidores públicos a partir de janeiro de 2012?

RESPOSTA: Sim.

5. Está correto que a contratada deverá oferecer com isenção de tarifas, apenas os produtos e benefícios previstos no artigo 6º da Resolução 3424/06 com a quantidade mínima prevista na Circular 3338 do BACEN?

RESPOSTA: Sim.

6. Em relação a instalação de dependências bancárias exigidas pelo Edital, certo é que o procedimento para realização de obras de instalação, obtenção de links e autorizações, inclusive da Polícia Federal, demandam um prazo mínimo de 70 dias. Cumpre ressaltar que a própria Polícia Federal já se manifestou no sentido de indicar um prazo mínimo para instalação de qualquer dependência bancária, através da Portaria nº 387/06-DG/DPF. Assim, perguntamos: está correto o entendimento de que o prazo para instalação das dependências bancárias exigidas no Edital observará um prazo mínimo de 70 (setenta) dias?

Resposta: Para responder adequadamente esta questão encaminhamos fax ao banco-santander solicitando maiores subsídios que orientariam a resposta. Porém, estes não foram encaminhados, logo mantemos a resposta anterior para igual questionamento, qual seja: A licitante vencedora deverá atender ao que consta no Edital no Anexo I, item 4.1, esclarecendo que o local é para instalação de Caixa Eletrônica e não estabelecimento financeiro. Permanecendo a dúvida, solicitamos que o banco-santander responda ao fax encaminhado pelo pregoeiro.

O Pregoeiro, considerando o questionamento abaixo apresentado pela **Caixa Econômica Federal**, no dia 21/09/11 através de fax, vem prestar o devido esclarecimento:

1. No item 13.4 há a informação que "a contratada deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do Contrato constante do Anexo III a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, como garantia de adimplimento contratual. Porém, no item 13.5 "o valor ofertado pelo vencedor deverá ser pago em uma única parcela 05 (cinco) dias úteis da data da assinatura do contrato". Os prazos para pagamentos da garantia e do valor total se sobrepõem, quais prazos devem ser considerados para pagamento? no entendimento dos prazos constantes no edital estarem corretos, gentileza explicar-nos esses prazos.

Resposta: O item 13.4 do Edital trata de prazos para prestação da garantia contratual, 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei 8666/93, haja vista tratar-se de prestação de serviço continuado, 60 (sessenta) meses, o artigo supra citado permite à Administração exigência de garantia contratual. O item 13.05 refere-se ao prazo (5 dias) para o pagamento do valor ofertado pela concorrente para que se jantecedora do certame. Considerando que o esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão. Sendo o que tínhamos a esclarecer, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Em: 22/09/2011

PREGOEIRO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE**

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 15/2011, instaurado segundo o que dispõe a Resolução SETRANSP nº 201/05 para apuração de irregularidades na exploração do Serviço de Transporte Alternativo Municipal STAM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 11.263/2002, alterada pelas Leis Municipais nº(s) 12.329/2005 e 13.318/2008, regulamentadas pelos Decretos Municipais nº (s) 15.244/2005 e 16.618/2009 e pela Lei Federal nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** que a apuração do citado processo administrativo verificou-se por todos documentos apresentados prova inequívoca de extinção do contrato nos termos do Artigo 39, III, da Lei 11.263/2002;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de CADUCIDADE à Permissão nº 348, por paralisação do serviço configurando-se a inadimplência da contratada.

Campinas, 22 de setembro de 2011

SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS
Diretor Presidente

NOTIFICAÇÃO

Fica o Permissionário nº 402 notificado a apresentar justificativa, em prazo imediato, junto a EMDEC em relação aos fatos narrados no P.A. nº 020/2011.

Campinas, 22 de setembro de 2011.

SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS
Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

RETIFICAÇÕES**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

Protocolo Nº 824/2011

-Traumacamp C. I. E. L. Prod. Méd. Hosp. Ltda, para o item 01, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Protocolo 828/2011

-Alves Lima Com. Esterilização de Materiais Médicos Ltda, para os itens 01 a 16 no valor total de R\$ 31.490,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais).

Campinas, 22 de setembro de 2011

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO

PL Nº 028/2011 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de rede local, para instalação de pontos de rede, com fornecimento de instalação de equipamentos, material e mão de obra, de pontos de telecomunicações, de links ópticos e de pontos elétricos.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, em especial ao Parecer nº 028/2011 da Gerência Jurídica, ao qual acolho na íntegra, RETIFICO o valor constante da homologação e adjudicação do objeto da Concorrência nº 002/2011, para a empresa I.S.T. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA., que passa a ser de R\$ 2.527.215,00 e ratifico os demais termos da homologação e adjudicação, publicada no DOM em 01/08/2011.

Publique-se.

Campinas, 19 de setembro de 2011

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAUJO

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

CONCURSO PÚBLICO SANASA 002/2011

GABARITO DA PROVA ESCRITA

A **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA CAMPINAS** torna público o Gabarito da Prova Escrita do Concurso Público SANASA 002/2011.

IMPORTANTE:

A) Durante o período de recursos sobre o Gabarito da Prova Escrita o Caderno de Questões ficará disponível para consulta dos candidatos, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site da Equipe Consultoria www.equipeassessoria.com.br. Os candidatos deverão acessar o mesmo através da consulta do acompanhamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua Data de Nascimento.

B) **Período de Recurso: 26/09/2011 e 27/09/2011**, por meio de petição acompanhada das razões, endereçada à Comissão do Concurso Público e protocolada pessoalmente ou por procuração simples na SANASA CAMPINAS - Sociedade de Abastecimento de Água no endereço: Av. da Saudade, 500 - Ponte Preta - Campinas/SP, das 8:00h às 12:00h das 13:00h às 16:00h.

GABARITO Prova Escrita: SAL - Agente de Leitura

1-C; 2-A; 3-C; 4-D; 5-C; 6-C; 7-D; 8-B; 9-D; 10-A; 11-B; 12-D; 13-D; 14-C; 15-C; 16-A; 17-D; 18-A; 19-D; 20-D; 21-A; 22-C; 23-D; 24-B; 25-A; 26-B; 27-D; 28-C; 29-C; 30-C; 31-D; 32-C; 33-B; 34-A; 35-D; 36-D; 37-A e C; 38-D; 39-D; 40-C; 41-B; 42-B; 43-D; 44-A; 45-B; 46-C; 47-D; 48-D; 49-A; 50-B;

Campinas, 22 de setembro de 2011.

DR. FERNANDO VAZ PUPO

Diretor Presidente

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, a Concorrência nº 11/2011, Edital nº 15/2011, referente à contratação de empresa(s) para fornecimento de urnas mortuárias, urnas para exumação, caixas zincadas, forrações para urnas mortuárias etc., pelo período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão comparecer junto à Setec para a retirada do referido Edital até o dia 25/10/2011, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Estando também disponível no endereço eletrônico <http://setec-licitacoes.campinas.sp.gov.br>

Entrega das amostras até às 16h00 do dia 26/10/2011.

Entrega dos Envelopes até as 10h00 do dia 27/10/2011, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h15min.

Telefone para contato (19) 3734.6138.

Campinas, 22 de setembro de 2011.

ENIVAL ALVES FERREIRA

Presidente Da Comissão De Licitações

PORTARIA Nº 079 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear, a partir de 22.09.2011, o Sr. Márcio Fogaça, RG nº 43.121.338-0, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria, junto à SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 22 de setembro de 2011

MIGUEL VALENTE NETO

PRESIDENTE

FLAVIO DE SOUZA SILVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTINÇÃO DE CONCESSÕES DE SEPULTURAS E LÓCULOS

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, de acordo com os protocolos abaixo relacionados e no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, **DECLARA EXTINTAS** as concessões das sepulturas e lóculos, localizados nas quadras e módulos, abaixo identificadas, todas no Cemitério Municipal Parque Nossa Senhora da Conceição, revertendo-se ao patrimônio da Autarquia, com a devida remoção dos restos mortais para **ossoário geral**.

CONCESSIONARIO (A)	Q.	SEP.	PROT.	RESTOS MORTAIS
RIVELSON DA SILVA DE JESUS			3588/2007	JOVELINA DA SILVA DE JESUS
NEUSA MARIA NOGUEIRA			0027/2007	AILTON NOGUEIRA
ROGERIO PEREIRA AGUIAR			6212/2006	MICHAEL DE LIMA AGUIAR
ANA MORAIS DA SILVA			3273/2006	JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA			9047/2006	IOLANDA FIGUEIRAL E ELIZABETE CHAGAS DA SILVA
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA			4188/2007	VALDECIR DA SILVA CRUZ
HAMILTON RODRIGUES E JURACI DIAS			3388/2007	EBERSON DIAS RODRIGUES E BRUNA MARIA MATIAS DA PENHA
OSVALDO RODRIGUES			3648/2006	OTILIANA DE MENEZES LEMES
MARIA NEVES DE JESUS			0308/2007	JOÃO PEREIRA GUEDES
SONIA APARECIDA DA SILVA			0003/2006	WELLINGTON DA SILVA
INEIDE ROSA DE ALMEIDA AGUIAR			0621/2006	SILVADO TEIXEIRA DE AGUIAR
ARLINDO PERCIGAROLI			3878/2006	MATILDE AMALIA CASALE
MARIA APARECIDA SMIRELLI			0782/2007	MAXWELL SMIRELLI
SANDRO ANTONIO FREITAS DE PAULA			4124/2007	ALMINDA RODRIGUES DE FREITAS
MIRIAN DOS SANTOS			5190/2007	JOÃO DOS SANTOS
CASSIA ROSANGELA MANZINI MUCIO E KATIA REGINA AP. M. SOUZA			8471/2007	OLIVIO MANZINI
VICENTE DE PAULA VIEIRA			7677/2005	ISABELA SANTOS VIEIRA
CLAUDIA CARDOSO			7825/2007	ANTONIO CARDOSO
ALICE VIEIRA DA SILVA			2146/2009	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA

Campinas, 19 de setembro de 2011

MIGUEL VALENTE NETO
Presidente - SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Campinas informa que, por força do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, estará realizando no dia **30 de setembro, sexta-feira, às 9h30**, no Plenário do Legislativo, localizado na Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2011, pelo Executivo.

Campinas, 22 de setembro de 2011

VEREADOR PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

58A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n.1975/11, devidamente aprovado:

01) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 425/11, Processo n. 209.133, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que "Concede o Diploma de Mérito Educacional 'Professor Darcy Ribeiro' à Professora Rute Terezinha Gaido Telles. Parecer n. 789/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n.1990/11, devidamente aprovado:

02) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 426/11, Processo n. 209.134, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que "Concede o Diploma de Mérito Educacional 'Professor Darcy Ribeiro' à Professora Marta Silva Lyra". Parecer n. 790/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

03) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 111/11, Processo n. 207.597, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em local visível ao público, do endereço eletrônico e do telefone da EMDEC nos veículos de transporte escolar". Parecer n. 456/11, da Comissão de Constituição e

Legalidade, favorável. Parecer n. 663/11, da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer n. 773/11, da Comissão de Administração Pública, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

04) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 348/10, Processo n. 205.540, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Dispõe sobre a divulgação de mapa das áreas contaminadas do Município de Campinas". Parecer n. 303/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 428/11, da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer n. 741/11, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 791/11, da Comissão de Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 781/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 113/11, Processo n. 207.632, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que "Dispõe sobre as atividades relacionadas à tanatopraxia no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 437/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 402/11, Processo n. 209.040, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que "Concede o Diploma de Mérito Cristão 'Pastor João Batista Martins de Sá' ao Pastor Samir Borges da Silva". Parecer n. 777/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 403/11, Processo n. 209.041, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que "Concede o Diploma de Mérito Cristão 'Pastor João Batista Martins de Sá' ao Sr. Sigmundo Simberg". Parecer n. 774/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) Matérias adiadas de reunião anterior

09) Discussão e Votação da Ata

10) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 22 de setembro de 2011

PEDRO SERAFIM
Presidente

59A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

01) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 687/10, Processo n. 206.992, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que "Institui o dia municipal da pessoa portadora de deficiência visual no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 15/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

02) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 711/09, Processo n. 200.684, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos e programação do Município, a Semana da Não Violência". Parecer n. 33/10, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 42/11, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer n. 280/11, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 386/11, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 517/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

03) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 189/10, Processo n. 204.970, de autoria do Sr. Vereador Arly de Lara Romão, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a implantar 'shoppings populares' dá outras providências".

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 400/11, Processo n. 209.038, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Pastor Jair Ferreira Bueno". Parecer n. 775/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 401/11, Processo n. 209.039, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que "Concede o Diploma de Mérito Cristão 'Pastor João Batista Martins de Sá' ao Pastor Álvaro Francisco Júnior". Parecer n. 776/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) 1ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei Complementar n. 12/10, Processo n. 206.676, de autoria do Sr. Vereador Dr. Pedro Serafim, que "Acrescenta dispositivo ao anexo - 1 da Lei nº 6.031, de 29 de dezembro de 1988, que 'Dispõe sobre o uso e ocupação do solo', com nova redação pela Lei nº 12.195, de 30 de dezembro de 2004". Parecer n. 152/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao substitutivo total.

07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 116/11, Processo n. 207.635, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.882, de 07 de maio de 1979, que 'Institui o Dia do Cirurgião Dentista no Município de Campinas". Parecer n. 349/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 270/11, Processo n. 208.303, de autoria do Sr. Vereador Valdir Terrazan, que "Denomina Rua Sérgio de Moraes uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 675/11, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

09) Matérias adiadas de reunião anterior

10) Discussão e Votação da Ata

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 22 de setembro de 2011

PEDRO SERAFIM
Presidente

BALANCETE FINANCEIRO
REFERENTE AGOSTO DE 2011

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
		01 Legislativa	57.909.271,02
		TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	57.909.271,02
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	(-) DESPESA EMPENHADA A PAGAR	5.165.811,64
		TOTAL DESPESA PAGA	52.743.459,38
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	
53 CONSIGNAÇÕES	7.128.050,32	5.1	
54 CREDORES DIVERSOS	402.055,51	5.1.11.01 RESTOS A PAGAR DE 2010 - ORDINÁRIO	6.327,35
55 SUPRIMENTOS FINANCEIROS	54.618.330,72	5.1.31.01 RESTOS A PAGAR DE 2008 - CÂMARA MUNI	928,13
		5.3 CONSIGNAÇÕES	
		5.3.11.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	2.815.990,94
		5.3.21.00 PENSÕES JUDICIAIS	263.234,99
		5.3.22.00 CAMPREV - FASC / CONTRIBUIÇÃO	80.676,77
		5.3.23.00 CAMPREV - CONTRIBUIÇÃO	1.193.485,84
		5.3.26.00 MULTAS TRÂNSITO - FOLHA PAGAMENTO	13.458,12
		5.3.27.00 BOLSA DE ESTUDOS	71.512,55
		5.3.31.00 SINDICATO FUNC. PODER LEGISLATIVO	281.945,74
		5.3.35.00 INSS - RETENÇÃO EM FOLHA	1.006.980,91
		5.3.36.00 CAIXA ECONOM. FEDERAL - EMPRÉSTIMO	308.109,77
		5.3.41.00 BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO	796.274,72
		5.3.42.00 REAL SOCIEDADE BENEFICIÊNCIA PORTUGU	65.726,20
		5.3.44.00 PLANO HOSPITAL SAMARITANO	40.675,42
		5.3.45.00 DECISÃO JUDICIAL TRT	3.369,06
		5.3.46.00 SPPREV - São Paulo Previdência	4.826,58
		5.3.47.00 ASSERCAM-ASSOC DOS SERV.DA CÂMARA MU	4.600,00
		5.3.49.00 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS M	215,00
		5.3.50.00 Assimédica Sistema de Saúde S/C Ltda	15.050,30
		5.4 CREDORES DIVERSOS	
		5.4.11.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - EMPR	32.997,77
		5.4.13.00 INSS - EMPRESA	284.861,27
		5.4.14.00 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	75.731,39
TOTAL RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	62.148.436,55	TOTAL DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	7.366.978,82
SALDO DO EXERC. ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	538.504,14	Bancos c/ Movimento	2.576.502,49
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Cxa/Bcos - Adm. Ind./Legisl.	0,00	Cxa/Bcos - Adm. Ind./Legisl.	0,00
TOTAL DE CAIXA BANCOS	538.504,14	TOTAL DE CAIXA BANCOS	2.576.502,49
TOTAL GERAL DA RECEITA	62.686.940,69	TOTAL GERAL DA DESPESA	62.686.940,69

CAMPINAS, 31 de Agosto de 2011

ADILSON DUTRA BARBOSA
CRC-1SP216108/O-4
Contador

RELATÓRIO BIMESTRAL RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2011

4º Bimestre de 2011														
Categ.Econ./Fontes	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Categ.Econ./Fontes	Dotação atual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
Pessoal/Encargos Sociais	56.771.603,00	62.008.264,36	12.919.203,11	10.525.718,46	8.076.876,89	8.470.361,54	11.016.000,40	11.816.000,40	10.100.491,30	10.900.491,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Enc. da Dívida Intern.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Enc. da Dívida Extern.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	19.508.397,00	19.508.397,00	10.022.631,64	3.377.302,42	1.339.518,76	3.030.692,00	3.069.156,37	3.605.829,70	1.008.214,81	2.838.996,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.720.000,00	1.720.000,00	1.890,74	1.890,74	79.127,50	31.127,50	187.025,90	235.025,90	89.133,60	89.133,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	78.000.000,00	83.236.661,36	22.943.725,49	13.904.911,62	9.495.523,15	11.532.181,04	14.272.182,67	15.656.856,00	11.197.839,71	13.828.621,60	0,00	0,00	0,00	0,00

Campinas, 31 de agosto de 2011

DR. PEDRO SERAFIM JR.
PRESIDENTE

ADILSON DUTRA BARBOSA
CRC 1SP216108/O4 - CONTADOR
CARLOS EDUARDO GUIDA GASPAR
COORDENADOR DE CONTAS